



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 43/2019

À

Cristina Del Pilar Pinheiro Busquets
CPF: 074.885.298-04
Av. Itacira, 2707, Planalto Paulista, São Paulo, SP, CEP: 04061-003
Telefone: (11) 98147-3071; pilar@uol.com.br

De conformidade com a **sua proposta comercial** que integra os autos do processo **SEI -0013141/2019-19**, deverá essa empresa fornecer o relacionado nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com o Termo de referência que segue anexado e com a descrição abaixo e pelos preços cotados, abaixo transcritos.

Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pelas Resoluções 5/93 e 03/08, que seguem anexadas.

I. SOBRE O PAGAMENTO:

- Dados para nota-fiscal:** Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - São Paulo/SP - CEP 01017-906. CNPJ: 50.290.931/0001-40. IE: isento.
- A Nota Fiscal deverá ser emitida em duas vias, caso seja emitida Nota Fiscal Eletrônica deverá ser encaminhada para dmi@tce.sp.gov.br;
- Os títulos não poderão ser colocados em cobrança em hipótese alguma;
- O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- Prazo para pagamento:** pagamento em duas parcelas iguais de R\$2.543,40 (dois mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), sendo a primeira parcela paga em até 15 dias úteis após a última aula presencial agendada para 25 de Novembro de 2019 e a segunda paga em até 15 dias úteis após a entrega da resposta aos recursos interpostos à Segunda Avaliação, agendada para 23 de Janeiro de 2020, ou após o último dia de prazo para interposição de recursos referentes à Segunda Avaliação, previsto para 30 de Janeiro de 2020, caso nenhum candidato opte por recorrer. Informamos que sobre o valor bruto previsto de R\$5.086,80 (cinco mil e oitenta e seis reais e oitenta centavos) será descontado o recolhimento para a Previdência Social e Imposto de Renda. **II. NOTA DE EMPENHO:** 2019NE01225, de 04/10/2019

III. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Local: Auditório Nobre "José Luiz de Anhaia Melo" - Av. Rangel Pestana, 315, Centro, São Paulo/SP, CEP 01017-000.

Contato para a Execução: Escola Paulista de Contas Públicas Presidente Washington Luiz (EPCP), com Sr. Ivan - telefone 3292-3369.

Item	Discriminação	Data	Horário	Carga Horária
01	Aula 1 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/18)	07/10/2019	Das 13h às 17h	4 horas
02	Aula 2 - Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657/42 e atualizações posteriores)	31/10/2019	Das 13h às 17h	4 horas
03	Aula 3 - Marco Regulatório da Inovação (Lei nº 10.973/04)	04/11/2019	Das 13h às 17h	4 horas
04	Aula 4 - Lei das Estatais (Lei nº 13.303/16)	18/11/2019	Das 13h às 17h	4 horas

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o Artigo 13, inciso VI da mesma Lei e Resolução nº 05/1993 atualizada pela nº 03/2008.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 43/2019

Item	Discriminação	Data	Horário	Carga Horária
05	Aula 5 - Marco Regulatório do 3º Setor (Lei nº 13.019/14)	25/11/2019	Das 13h às 17h	4 horas
06	Elaboração de questões para avaliação e resposta a eventuais recursos interpostos. Elaboração de aulas, revisão bibliográfica e preparação de materiais.	25/11/2019		20 horas

Total: R\$ 5.086,80 (cinco mil oitenta e seis reais e oitenta centavos).

DGA, 04 de outubro de 2019.

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico de Departamento